



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.023, DE 18 DE MARÇO DE 2024. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 725/2024 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 725/2024 através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.789/2023.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor cujas iniciais do nome completo são: A. N., por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Fica o servidor A. N., afastado de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, nos termos da Lei Municipal nº 779/2017.
- V.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADOS

RESULTADOS DOS PLANOS DEFERIDOS

Edital número 001/2024 – Processo de Seleção de Docentes para as funções de Diretor de Escola, Professor Coordenador e Coordenador de Educação Inclusiva, e de Docentes, Educadores e/ou Supervisores de Creche para a função de Diretor de Creche.

PONTUAÇÃO PLANO DE GESTÃO E PLANO DE TRABALHO

<i>Diretor de Escola</i>	<i>Instituição de Ensino</i>	<i>Pontuação atingida</i>
Geisiara Vieira	EMEB Prof. Jayr de Andrade	2,7
Rosemeire Aparecida Benedito Mariano	EMEB Prof. Jayr de Andrade	3,0
Luciana Aparecida Clemente	EMEB Wânia Maria Andriani Fernandes	0,4
Cláudia Helena de Oliveira	EMEF Professor Creso Antônio Filetti	2,1
Rosana Rodrigues	EMEF Professor Creso Antônio Filetti	0,6
Odirlei Gomes da Silva	EMEF Professor Creso Antônio Filetti	1,5
<i>Diretor de Creche</i>	<i>Instituição de Ensino</i>	<i>Pontuação de Títulos</i>
Andrea Cristina dos Santos Rosa Silva	CEI José do Pinho	2,4
Priscila Delmônico Foroni	CEI José do Pinho	2,8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 4 de 5

<i>Coordenador de Educação Inclusiva</i>	<i>Instituição de Ensino</i>	<i>Pontuação atingida</i>
Leandro Liporaci Lucindo	Departamento Municipal de Educação	2,0
Maria Eliana de Oliveira Silva	Departamento Municipal de Educação	1,0
<i>Professor Coordenador</i>	<i>Instituição de Ensino</i>	<i>Pontuação de Títulos</i>
Maísa Alves Silva	EMEF Professor Creso Antônio Filetti	2,0
Rosana Rodrigues	EMEF Professor Creso Antônio Filetti	1,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ERRATA

O Pregão Eletrônico n.º 007/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ABASTECER AS UNIDADES DA UP, PSF E SAMU, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL", cujas respectivas publicações ocorreram nos dias 16/03/2024 e 18/03/2024. Referente ao dia da sessão, por ser feriado, vem retificá-los:

Onde se lê: "29/MARÇO/2024 - ÀS 09h00 "

Leia-se: "02/ABRIL/2024 - ÀS 09h00 "

Os demais termos permanecem inalterados.

São Joaquim da Barra, 18 de março de 2024.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Diretor de Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

PROC. ADM. n.º 2920/2023 e 2921/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ABASTECER AS UNIDADES DA UP, PSF E SAMU, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista as alterações no edital, a realização da sessão será no dia 29/MARÇO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de março de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito